

LEI Nº 017/2007

Súmula: Declara de utilidade Pública Municipal a Associação dos Feirantes da Produção Diversificada de Palmital, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica Municipal a Associação dos Feirantes da Produção Diversificada de Palmital, inscrito no CNPJ 07.770.301/0001-43, situado na rua Otilio Nunes de Oliveira s/n – Vila Verde no Município de Palmital – Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e três dias do mês de maio de 2007.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente